



**LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0010644-8**  
**Companhia Aberta**  
**Subsidiária Integral da LIGHT S.A.**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (“Companhia” ou “Light SESA”) REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** Realizada em 24 de abril de 2017, às 13:00 horas na sede da Light – Serviços de Eletricidade S.A., localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e mediante conferência telefônica.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Edson Rogério da Costa, Carlos Alberto da Cruz. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Eduardo Henrique Campolina Franco, Daniel Batista da Silva Júnior, Luís Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, bem como os Diretores, Claudio Bernardo Guimarães de Moraes e Luis Fernando de Almeida Guimarães. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Informação – Renúncia de Conselheiro:**

O Presidente do Conselho de Administração informou que recebeu carta de renúncia do conselheiro suplente Eduardo Henrique Campolina Franco datada do dia 23 de março de 2017, em que o mesmo declara que com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessários às deliberações ficará no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto.

**4. Assuntos Tratados – Deliberações:**

**4.1. ACD nº F-047CA/2017 (Light S.E.S.A.) – Relatório de Sustentabilidade 2016**

O Conselho, por unanimidade, aprovou o Relatório Anual de Sustentabilidade do ano de 2016 desta companhia, contemplando as informações e indicadores de responsabilidade socioambiental específicos, o qual será encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para cumprimento da legislação regulatória aplicável, conforme ACD nº F-047CA/2017, de 24.04.2017

**4.2. ACD nº F- 044CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Emissão de Debêntures com a XP Investimentos**

O Conselho, por unanimidade, aprovou a emissão de Debêntures com a XP Investimentos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ao custo de CDI + 4,0% ao ano para reforço de capital de giro. O aval corporativo para a operação será da Light S.A., conforme ACD nº F-044 CA/2017, de 24.04.2017.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. realizada em 24 de abril de 2017, às 13:00 na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião